



PL dos AIS e AISAN avança na Câmara e fortalece a saúde indígena

No dia 12 de agosto de 2026, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados concluiu a apreciação do Projeto de Lei nº 3.514/2019, que regulamenta as profissões de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN) no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

A conclusão dessa etapa representa mais um importante avanço para o reconhecimento e a valorização de profissionais que estão diariamente nos territórios e exercem papel fundamental na garantia do direito à saúde dos povos indígenas.

Apresentado em 13 de junho de 2019, o PL nº 3.514/2019 é de autoria de Joenia Wapichana, primeira mulher indígena eleita deputada federal no Brasil e atual presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Desde sua apresentação, a proposta percorreu diferentes comissões da Câmara dos Deputados e recebeu manifestações favoráveis ao seu avanço ao longo da tramitação.

A trajetória do projeto também evidencia a importância da presença indígena nos espaços institucionais de decisão. Uma proposta apresentada por uma mulher indígena para responder a uma demanda concreta dos territórios contou, durante sua tramitação, com a relatoria de outra mulher indígena: a deputada federal Juliana Cardoso (PT-SP), responsável pelo parecer aprovado na Comissão de Saúde.

Reconhecimento de quem está na ponta da saúde indígena



Os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento exercem funções fundamentais para o funcionamento da atenção à saúde nos territórios indígenas.

Desde sua versão original, o PL estabelece que a regulamentação dessas profissões tem como objetivo ampliar o acesso das comunidades atendidas às ações e aos serviços de informação, saúde, promoção social e proteção da cidadania. A proposta insere o exercício dessas atividades no âmbito do SasiSUS e define atribuições específicas para cada uma das categorias.

No caso dos Agentes Indígenas de Saúde, a proposta reconhece sua atuação na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população indígena, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas. Trata-se de um trabalho realizado em contato direto com as comunidades e em articulação com as estruturas responsáveis pela atenção à saúde indígena.

Os Agentes Indígenas de Saneamento, por sua vez, desempenham atividades essenciais relacionadas às condições sanitárias dos territórios, contribuindo para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças.

A regulamentação dessas profissões, portanto, vai além do reconhecimento formal de duas categorias profissionais. Significa também fortalecer uma das bases do próprio Subsistema de Atenção à Saúde Indígena: a presença de trabalhadores indígenas nos territórios e próximos às comunidades atendidas.

E essa proximidade importa: a saúde indígena é desenvolvida em realidades territoriais, culturais, sociais e epidemiológicas profundamente diversas. Em muitos territórios, as distâncias, as dificuldades de deslocamento e as barreiras de acesso aos



serviços públicos tornam ainda mais relevante a existência de profissionais que conhecem as comunidades e participam de seu cotidiano.

AIS e AISAN ocupam justamente esse lugar de atuação na ponta. São profissionais que contribuem para aproximar as ações de saúde e saneamento das realidades vivenciadas pelas comunidades indígenas.

Reconhecer essas profissões significa, portanto, reconhecer também que uma política de saúde indígena específica e diferenciada precisa ser construída com a participação e o protagonismo dos próprios povos indígenas.

Um projeto que nasce do protagonismo indígena

A história do PL nº 3.514/2019 possui também um significado político que merece ser destacado.

A proposta foi apresentada por Joenia Wapichana, durante seu mandato como deputada federal, com o objetivo de regulamentar profissões diretamente relacionadas à efetivação do direito à saúde nos territórios indígenas.

Joenia foi a primeira mulher indígena eleita para a Câmara dos Deputados. Sua atuação parlamentar representou um marco para a participação política indígena no Congresso Nacional e demonstrou, na prática, a importância de os povos indígenas ocuparem também os espaços nos quais são elaboradas as leis e tomadas decisões que incidem diretamente sobre suas vidas e territórios.

O PL dos AIS e AISAN é uma expressão concreta dessa presença.

Não se trata apenas de uma parlamentar indígena participando do debate sobre uma política pública já existente. Trata-se de uma mulher indígena utilizando



o mandato parlamentar para transformar uma demanda relacionada à realidade dos territórios em uma proposta legislativa nacional.

Ao longo de mais de sete anos de tramitação, o projeto passou pela então Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pela Comissão de Saúde, pela Comissão de Trabalho e, finalmente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A apreciação da matéria avançou favoravelmente nessas diferentes etapas.

Na Comissão de Saúde, esse percurso voltou a ser marcado pelo protagonismo de uma mulher indígena.

A deputada federal Juliana Cardoso, indígena do povo Terena, foi designada relatora da proposta e apresentou parecer pela aprovação do projeto, com substitutivo. Seu parecer foi aprovado pela Comissão de Saúde em 30 de outubro de 2024.

Juliana Cardoso também atuou para ampliar o debate sobre a regulamentação das profissões de AIS e AISAN no âmbito da Comissão, inclusive com iniciativa para realização de audiência pública sobre o projeto.

Assim, o percurso da proposta carrega um simbolismo que não deve ser ignorado: um projeto apresentado por uma mulher indígena para fortalecer profissionais indígenas e a saúde nos territórios teve, em uma etapa central de sua construção legislativa, a relatoria de outra mulher indígena.

Esse processo demonstra que a participação política indígena não se limita à representatividade simbólica. A presença indígena nos espaços de poder significa também capacidade de apresentar proposições, modificar textos legislativos,



construir articulações e transformar demandas históricas dos povos em direitos e políticas públicas.

Uma tramitação construída ao longo de sete anos

O avanço alcançado agora é resultado de uma tramitação iniciada ainda em 2019.

Quando apresentado, o PL nº 3.514/2019 foi distribuído para análise de diferentes comissões da Câmara e definido como proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Isso significa que, em regra, o projeto pode concluir sua passagem pela Câmara sem necessidade de votação pelo Plenário, desde que não seja apresentado recurso para que a matéria seja apreciada pelos deputados em Plenário.

A primeira aprovação ocorreu na então Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Posteriormente, o projeto avançou para a Comissão de Saúde, onde foi aprovado o parecer com substitutivo apresentado por Juliana Cardoso. Em seguida, passou pela Comissão de Trabalho e chegou à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O fato de uma proposta apresentada em 2019 alcançar, em 2026, a conclusão da análise das comissões também demonstra como a garantia de direitos no Congresso Nacional muitas vezes exige anos de acompanhamento, articulação e incidência política.

Por isso, cada avanço precisa ser reconhecido, sem perder de vista que o processo legislativo ainda não terminou.



O que acontece agora?

Com a conclusão da apreciação na CCJC, o PL nº 3.514/2019 chegou ao final da análise das comissões para as quais foi distribuído na Câmara dos Deputados.

Como o projeto tramita em caráter conclusivo pelas comissões, a próxima etapa é especialmente importante. Após a conclusão dessa apreciação, existe prazo regimental para eventual apresentação de recurso para que a matéria seja levada ao Plenário da Câmara. A própria ficha de tramitação registra a natureza conclusiva da apreciação do projeto.

Caso não seja apresentado recurso com o apoio regimental necessário, a matéria poderá encerrar sua tramitação na Câmara dos Deputados sem precisar passar por uma nova votação em Plenário.

Cumpridas as formalidades dessa etapa, o projeto seguirá para o Senado Federal, onde será submetido a uma nova análise legislativa.

Caso o Senado aprove o mesmo texto recebido da Câmara, o projeto poderá seguir para sanção presidencial. Se houver alterações, a proposição precisará retornar à Câmara para análise das modificações feitas pelos senadores.

Portanto, a aprovação na última comissão ainda não transforma o PL nº 3.514/2019 em lei, mas representa uma etapa muito significativa: depois de mais de sete anos de tramitação, o projeto venceu o percurso das comissões da Câmara e se aproxima da conclusão de sua passagem pela Casa.

A APIB seguirá acompanhando os próximos passos para que a proposta continue avançando no Congresso Nacional.



Fortalecer AIS e AISAN é fortalecer a saúde indígena

O avanço do PL nº 3.514/2019 deve ser compreendido como uma conquista para os povos indígenas e para o fortalecimento da saúde indígena no Brasil.

O direito constitucional à saúde não se realiza apenas com a existência formal de estruturas administrativas, programas ou políticas públicas. Ele precisa chegar aos territórios.

E são justamente profissionais como os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento que estão na ponta, próximos das comunidades, participando diariamente da construção dessa atenção.

Regulamentar e valorizar essas profissões significa fortalecer quem atua na prevenção, na promoção da saúde, no saneamento e na articulação cotidiana entre as comunidades e os serviços públicos.

Significa também reconhecer que os próprios povos indígenas são parte indispensável da construção da política de saúde indígena.

Há ainda um significado político especial nesse avanço.

O projeto nasceu de uma iniciativa legislativa de Joenia Wapichana, mulher indígena que levou para dentro do Congresso Nacional uma demanda diretamente relacionada às necessidades dos povos e dos profissionais que atuam nos territórios. Durante sua tramitação, encontrou novamente o protagonismo indígena por meio da atuação da deputada Juliana Cardoso na Comissão de Saúde.

Essa trajetória reafirma algo que o movimento indígena tem demonstrado ao longo dos últimos anos: quando indígenas ocupam os espaços de decisão, os povos



indígenas deixam de aparecer apenas como destinatários das políticas públicas e passam a participar diretamente da construção das leis que incidem sobre suas vidas.

A aprovação do PL nas comissões da Câmara é, portanto, uma conquista que deve ser celebrada, ao mesmo tempo em que seguimos atentos às próximas etapas de sua tramitação.

Fortalecer AIS e AISAN é fortalecer quem está na ponta. É fortalecer o SasiSUS. É fortalecer o direito dos povos indígenas a uma atenção à saúde específica, diferenciada e construída com participação indígena.

Ricardo Terena

Coordenador Jurídico da APIB

OAB/SP 487.530

Ingrid Gomes Martins

Coordenadora Jurídica da APIB

OAB/DF 63.140

Maíra Pankararu

Assessora Jurídica da APIB

OAB/PE 41.312